

*Projeto JUVENTUDES E FRONTEIRAS NO MERCOSUL:
¿COMO É CRESCER NA FRONTEIRA?
Assegurando que cada jovem alcance seu pleno desenvolvimento*

CHAMADO PÚBLICO CONSULTORIA

ISM – UNFPA

Produção de conhecimento sobre a situação dos adolescentes e jovens na fronteira para a incidência e o diálogo político a fim de aumentar o investimento social em adolescentes e jovens nos seguintes pares de cidades fronteiriças selecionadas do MERCOSUL:

**Encarnación-Posadas; Ciudad del Este-Foz do Iguazu;
Concordia-Salto; e Santana do Livramento-Rivera.**

Será contratada uma equipe binacional por par de cidades.

1. Antecedentes

O Instituto Social do MERCOSUL (ISM) é um órgão técnico permanente de pesquisa e assessoria no campo das políticas sociais do MERCOSUL. De acordo com a Decisão CMC n.º 47/2010, o Instituto é responsável pela implementação das linhas estratégicas aprovadas pela Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social (RMADS), com vista a contribuir para a consolidação da dimensão social como eixo central ao processo de integração regional.

Os principais objetivos do Instituto são:

- Contribuir para a dimensão social como eixo fundamental do desenvolvimento do MERCOSUL;
- Contribuir para a superação de assimetrias;
- Colaborar tecnicamente na formulação de políticas sociais regionais;
- Sistematizar e atualizar indicadores sociais regionais;
- Reunir e intercambiar boas práticas em matéria social;
- Promover mecanismos de cooperação horizontal;
- Identificar fontes de financiamento.

Para cumprir seu mandato, o ISM assinou um Memorando de Entendimento com o Escritório Regional para a América Latina do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA - LACRO) em 15 de outubro de 2018, por meio do qual ambas as instituições se comprometem a avançar conjuntamente em uma agenda sub-regional para a promoção dos direitos dos adolescentes e jovens.

Adolescentes e jovens são, junto com as mulheres, prioridade no Plano Estratégico 2018-2021 do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). Nesse contexto, o UNFPA-LACRO lançou a *Iniciativa 165 milhões de motivos: uma chamada à ação para o investimento em adolescentes e jovens*. O UNFPA está convicto de que, na medida em que adolescentes e jovens aumentem sua autonomia, exerçam seus direitos e atinjam sua plena inserção social, terão melhores condições de atingir seu pleno potencial em suas trajetórias individuais, mas também de contribuir para o desenvolvimento de seus países.

A *Iniciativa de Investimento na Adolescência e Juventude* apresenta uma série de recomendações que podem ser sintetizadas nas seguintes 10 ações a serem realizadas para enfrentar os desafios que os adolescentes e jovens enfrentam hoje:

1. Acabar com o casamento e as uniões infantis, precoces e forçadas.
2. Reduzir a gravidez indesejada na adolescência.
3. Fornecer educação abrangente para a sexualidade apropriada às diferentes idades.
4. Garantir que todas as pessoas adolescentes e jovens concluam o ensino médio.
5. Garantir a paz e segurança a adolescentes e jovens.
6. Dar a todos os/as adolescentes e jovens a oportunidade de ter acesso a um trabalho decente.
7. Não deixar nenhum adolescente ou jovem para trás.
8. Evitar a violência de gênero contra mulheres jovens, adolescentes e meninas.

9. Criar mais espaços de participação para adolescentes e jovens na tomada de decisões sobre as situações que os afetam.
10. Garantir o acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva integrados e de qualidade.

O projeto “Juventudes e Fronteiras no MERCOSUL: Como é crescer na fronteira? Garantindo que cada jovem atinja seu pleno desenvolvimento” busca caracterizar adolescentes e jovens em áreas de fronteira e reunir evidências para influenciar o desenho de políticas pró-adolescentes e jovens que levem em conta as particularidades de seu ciclo de vida e seus principais desafios, bem como o impacto que a dimensão fronteiriça tem sobre eles. O projeto tem como objetivo descrever e explicar essas situações que surgem na fronteira, refletir sobre o processo de como é crescer na fronteira e quais são as políticas que precisam ser desenvolvidas para que cada adolescente e jovem alcance seu pleno desenvolvimento. Da mesma forma, a defesa de direitos baseada em evidências procura contribuir para um desenho de políticas que também se baseie nas mesmas evidências. Para isso, dar visibilidade às necessidades que os adolescentes e jovens identificam como próprias, favorecendo uma resposta intersetorial - a partir do diálogo político - é um passo fundamental para responder a tais demandas.

Para este projeto, foram escolhidos quatro pares de cidades, entre as mais populosas da fronteira do MERCOSUL, a fim de identificar e descrever a implantação das políticas de adolescência e juventude; bem como propor políticas públicas, com informações empíricas sobre saúde, educação e trabalho, prevenção da violência e construção da paz e participação social, a partir do desenvolvimento de campanhas de incidência que levem em conta o ciclo de trajetória de vida e as peculiaridades de crescer em um território de fronteira.

Nesse sentido, quatro pares de cidades de fronteira gêmea serão priorizados:

- Foz do Iguaçu (Brasil) com população de 256.088 habitantes (Censo 2010) e Ciudad del Este (Paraguai) com uma população de 301.815 habitantes (Projeção feita em 2015);
- Rivera (Uruguai) com uma população de 78.900 habitantes (Censo 2011) e Santana do Livramento (Brasil) com uma população de 82.513 habitantes (Censo 2010);
- Concordia (Argentina) com uma população de 149.450 habitantes (Censo 2010) e Salto (Uruguai) com uma população de 104.028 habitantes (Censo 2011); e,
- Encarnación (Paraguai) com uma população de 134.059 habitantes (Projeção realizada em 2015) e Posadas (Argentina) com uma população de 275.988 habitantes (Censo 2010).

2. Objeto da Consultoria

A equipe binacional será responsável por realizar uma investigação que inclua uma análise da situação dos adolescentes e jovens na fronteira nos seguintes pares de cidades fronteiriças selecionadas do MERCOSUL: Encarnación-Posadas; Cidade Leste-Foz do Iguaçu; Concordia-Salto; e Santana do Livramento-Rivera, que permita a incidência e o diálogo político para aumentar o investimento social em adolescentes e jovens.

Cada equipe binacional irá propor um plano de trabalho que descreve a metodologia a ser seguida por cada par de cidades fronteiriças selecionado a ser validado pelo ISM e UNFPA LACRO com base nas condições específicas de cada território.

Cada equipe poderá participar com um único plano de trabalho e para um único par de cidades fronteiriças. Por sua vez, a partir do ISM e UNFPA LACRO - e dos escritórios nacionais do UNFPA nos países a que pertencem as cidades fronteiriças selecionadas -, serão analisados todos os detalhes e a coerência das ações propostas pelos consultores e equipes interessadas.

O plano de trabalho deve propor:

- a. A organização da etapa de coleta e busca de informações com pelo menos um profissional por cada cidade fronteiriça. A identificação dos/as jovens e das suas diferentes características e interesses traduzidos territorialmente é uma prioridade do projeto, pelo que podem ser propostos diferentes métodos, incluindo atividades de pesquisa híbridas e entrevistas, bem como a realização de pesquisa online para adolescentes e jovens em função dos prioritários eixos do projeto. Em qualquer caso, será necessário o consentimento explícito e por escrito dos participantes ou de seu pai/mãe, tutor/a ou outro adulto responsável. O caráter híbrido das atividades é fundamental, visto que se trata de um projeto que deve ser desenvolvido/aprofundado na sua perspectiva de fronteira territorial e também deve incorporar inovações de políticas públicas na perspectiva da juventude.
- b. Realização de entrevistas (virtuais ou presenciais de acordo com o contexto epidemiológico) com as autoridades dos institutos nacionais da juventude (ou seus congêneres) dos países de pertencimento e das suas representações territoriais, bem como com as autoridades locais/departamentais - eleitas, de preferência -, e autoridades referentes de comissões binacionais localizadas nas cidades fronteiriças selecionadas. Da mesma forma, o diálogo direto com os principais referentes da comunidade ou da sociedade civil será valorizado para reunir as percepções dos setores público, social e juvenil.
- c. Estimativa do investimento social nas políticas da adolescência e juventude nas cidades fronteiriças selecionadas segundo a metodologia GPSAJ desenhada e publicada pelo ISM-UNFPA (disponível em: <http://www.ismercosur.org/es/publicaciones/biblioteca/download-info/herramienta-de-analisis-para-el-despliegue-de-politicas-de-adolescencia-y-juventudes-en-los-territorios-de-frontera-del-mercosur/> /) e a avaliação da oferta de serviços públicos, do ponto de vista de seus principais usuários.
- d. Se a situação epidemiológica o permitir, sugere-se a organização de espaços híbridos de participação (presencial e virtual) de diálogo e consulta com adolescentes e jovens tanto no nível individual de cada cidade, também quando for possível implementá-los no nível dos pares de cidades (transfronteiriços), e assim validar as informações coletadas. Sugere-se construir alianças com organizações e plataformas juvenis com base no Manual de Boas Práticas Participativas e Proximidade Comunitária com Organizações Juvenis do MERCOSUL (publicado pela Reunião Especializada de Juventude, REJ), seguindo as normas de participação juvenil do UNFPA, autorização e consentimento para o uso de imagens e cumprimento do código de conduta para a prevenção de assédio e normas de segurança online em espaços de participação juvenil, indicados pelo UNFPA.
- e. A elaboração de “Agendas de políticas locais de caráter transfronteiriço na adolescência e juventude” para cada par de cidades fronteiriças selecionadas e validadas pelos grupos focais constituídos por adolescentes e jovens, organizações da sociedade civil, institutos nacionais de

juventude (ou seus congêneres), os Ministérios do Desenvolvimento Social e os governos locais/ departamentais das cidades fronteiriças selecionadas. Da mesma forma, a participação de jovens especialistas e membros da academia pode ser incluída no exercício de validação. As agendas devem refletir as necessidades manifestadas pelos/as adolescentes e jovens.

- f. Contribuir com propostas de atividades de divulgação e comunicação, lideradas e coordenadas pelo ISM-UNFPA nas cidades fronteiriças selecionadas, levando em consideração as estratégias de promoção do projeto e seu cronograma de atividades. Da mesma forma, serão valorizadas contribuições qualificadas na formulação de estratégias de incidência e diálogo político com as autoridades locais, os espaços institucionais transfronteiriços, as organizações sociais e as referências territoriais; fortalecendo assim os canais e possibilidades de ação conjunta entre o ISM-UNFPA e os meios de comunicação com presença/ incidência nas zonas de fronteira - sempre sob a supervisão das equipes do ISM e UNFPA.

3. Produtos esperados

A consultoria compreende a realização de:

- a. Documento diagnóstico que reúna a situação dos adolescentes e jovens em cada um dos pares de cidades fronteiriças selecionadas do MERCOSUL. Este documento deve incluir: uma caracterização da população em estudo, a estimativa do investimento social em políticas de adolescência e juventude nas cidades selecionadas - seguindo a metodologia GPSAJ desenhada pelo ISM-UNFPA-, e a avaliação da oferta de serviços públicos presentes em cada um dos territórios em estudo. Apenas um documento por par de cidades gêmeas selecionado será enviado.
- b. Um documento de “Agendas de políticas locais transfronteiriças na adolescência e juventude” para cada par de cidades fronteiriças selecionado validado, que inclua linhas de trabalho, ações prioritárias, investimento estimado, cronograma de execução e indicadores.
- c. O registro sistematizado de todas as atividades participativas e de incidência geradas com adolescentes e jovens fronteiriços e autoridades locais e outros atores estratégicos. Devem ser informados: Local, data, participantes, representação institucional, contato, principais temas tratados e acordos, entre outros. Memória escrita, fotográfica e de vídeo. Incluindo o consentimento para o uso da imagem / vídeo das pessoas que comparecerem, com base nos formatos disponibilizados pelo ISM-UNFPA.

4. Características da Consultoria

Duração total da Consultoria: 105 dias de trabalho entre 10 de setembro e 20 de dezembro de 2021.

Produtos da Consultoria e cronograma:

Produtos	Tempo previsto	Desembolso
1. Documento diagnóstico que reúna a situação dos adolescentes e jovens em cada um dos pares de cidades fronteiriças selecionadas do MERCOSUL. Esse documento deve incluir: uma caracterização da população em estudo; a estimativa do investimento social nas políticas da adolescência e juventude (nas cidades selecionadas) seguindo a metodologia GPSAJ (desenhada por ISM-UNFPA); a avaliação da oferta de serviços públicos presente em cada um dos territórios em estudo.	50 dias	35%
2. Um documento de "Agendas de políticas locais de natureza transfronteiriça na adolescência e juventude" para cada par de cidades fronteiriças selecionado validado.	40 dias	35%
3. O registro de todas as atividades participativas e de incidência geradas com adolescentes e jovens de fronteira e autoridades locais. Memória escrita, fotográfica e de vídeo.	15 dias	30%

Custo total da Consultoria: 10.500 USD (dez mil e quinhentos dólares americanos). O pagamento será realizado mediante a apresentação de nota fiscal referente ao serviço prestado por cada membro da equipe binacional.

A supervisão e aprovação dos trabalhos serão realizadas pelo Comitê Técnico do Projeto composto por dois representantes do ISM (Chefe do Departamento de Promoção e Intercâmbio de Políticas Sociais Regionais e Chefe de Comunicação), representante do UNFPA LACRO (Especialista em Jovens) e um representante do UNFPA Uruguai.

O produto final será de propriedade das instituições parceiras, com a previsão de publicação total ou parcial dos produtos desta Consultoria.

Os membros da equipe binacional podem solicitar autorização ao ISM-UNFPA para publicar parte dos resultados deste trabalho em outras mídias científicas, citando devidamente os antecedentes institucionais para sua execução.

5. Perfil da equipe binacional de consultoria

A equipe binacional deve ser composta por duas ou mais pessoas de ambas as cidades fronteiriças selecionadas do MERCOSUL. Deve-se enviar apenas uma inscrição por equipe indicando os nomes e demais informações obrigatórias das pessoas que a compõem. Sugere-se a candidatura do membro da equipe binacional com mais experiência relacionada ao objeto da consultoria.

Requerimentos:

Residência: É condição *sine qua non* residir em alguma das cidades que formam parte da pesquisa.

Acadêmicos: Formação de graduação em Ciências Sociais (Economia, Ciências Políticas, Sociologia, Antropologia, Geografia ou Relações Internacionais). A formação de pós-graduação, mestrado e/ou doutorado em temas relacionados a Estudos de População e Investimento Social com ênfase na adolescência e juventude, bem como conhecimentos em questões de planejamento e prospecção. Conhecimento qualificado em cooperação transfronteiriça também será valorizado; sua expertise no processo de integração regional do MERCOSUL; bem como pertencer a grupos de pesquisa e/ou vínculos ativos com unidades/ núcleos acadêmicos localizados nas áreas de fronteira abrangidas pelo projeto.

Profissionais: Um mínimo de 5 anos de experiência específica em consultoria.

Conhecimentos especiais, capacidades e habilidades:

Conhecimentos especiais:

- Conhecimento de metodologias de pesquisa qualitativa e quantitativa;
- Conhecimento das políticas públicas implementadas nos países do MERCOSUL para adolescentes e jovens;
- Conhecimento de relações de gênero e étnico-raciais;
- Conhecimento das áreas de fronteira do MERCOSUL e das áreas territoriais que estão sendo trabalhadas neste projeto;
- Conhecimento da gênese, evolução, produtos e âmbito institucional da parceria estratégica entre o UNFPA e o ISM;

- Conhecimento do alcance sub-regional e continental da Iniciativa de Investimento na Adolescência e Juventude promovida pelo UNFPA;
- Conhecimento do mandato do UNFPA;
- Conhecimento do mandato ISM.

Capacidades (responsabilidades)

- Revisão bibliográfica e construção de referenciais teórico-conceituais;
- Desenho metodológico: estudo, definição teórica e operacional de conceitos;
- Reunir, avaliar, processar e analisar informações primárias e secundárias, qualitativas e quantitativas de várias fontes;
- Processar, classificar e garantir a consistência interna das informações (estatísticas e outros dados);
- Reconciliar discrepâncias em informações qualitativas, bem como em séries de dados, quando necessário; e,
- Redigir em espanhol e português.

Habilidades (competências):

- Profissionalismo;
- Comunicação;
- Planejamento de trabalho;
- Disponibilidade para trabalhar em ambientes internacionais; e,
- Orientação ao cliente.

Requisitos obrigatórios:

- Ter a nacionalidade de um dos Estados Partes do MERCOSUL;
- Residir em um dos Estados Partes do MERCOSUL;
- Manejo dos idiomas oficiais do MERCOSUL;
- Formação de pós-graduação em temas relacionados com os objetivos da consultoria;
- Experiência comprovada em pesquisa acadêmica e aplicada nos temas relacionados a esta convocatória.

Requisitos valorados:

- Publicações em revistas indexadas e outras mídias acadêmicas;
- Ensino e pesquisa universitária;
- Experiência em trabalhos de consultoria transfronteiriça em países da região;
- A experiência em trabalho de consultoria para o UNFPA e/ou outras agências do Sistema das Nações Unidas será especialmente valorizada.

6. Forma de apresentação

Interessados/as deverão enviar um e-mail para ism@ismercosur.org, com cópia para noddone@ismercosur.org, indicando no assunto “**Consultoria Juventudes e Fronteiras no MERCOSUL**”, seguida da indicação do par de cidades fronteiriças onde deseja trabalhar. Apenas um plano de trabalho deve ser proposto pela equipe. Deve estar incluído no Plano de Trabalho em quais cidades será realizado o trabalho. Também deve ser enviado como anexo os currículos dos membros da equipe. Cada CV deve conter em anexo as evidências sobre os diplomas de graduação e pós-graduação alcançados, principais trabalhos de pesquisa realizados e que tenham ligação com a matéria, mostra de publicações ou *links* para artigos ou livros realizados. Da mesma forma, deve ser anexado algum tipo de documento atualizado que comprove o local de residência.

Acompanhando a candidatura, será exigida a apresentação de um Plano de Trabalho resumido, de até 10 páginas, no qual esteja expressa a estratégia de trabalho a ser desdobrada no prazo previsto para a consultoria. Este documento deve conter: justificativa, objetivos, esboço metodológico (dimensões, indicadores, fontes de dados a serem levantadas, técnicas a serem utilizadas) e um cronograma. Dentro do Plano de Trabalho, outras colaborações necessárias poderão ser indicadas para a realização do estudo. Os documentos podem ser apresentados em português ou espanhol.

Não serão consideradas as propostas enviadas fora do prazo estipulado nesta chamada. As equipes binacionais que não atenderem a todos os requisitos obrigatórios serão desclassificadas do processo de seleção.

Prazo para apresentação de equipe, documentos e Plano de Trabalho: 28 de agosto de 2021.

Processo de seleção

A seleção será feita a partir da comparação dos currículos e avaliação do plano de trabalho apresentado. Se necessário, a comissão de seleção poderá realizar entrevistas com os candidatos, por telefone, Skype e/ou Zoom, para melhor compreensão do perfil profissional e do plano de trabalho proposto. As entrevistas podem ser gravadas.

A contratação não cobre as garantias e prerrogativas de Funcionário MERCOSUL ou das Nações Unidas e não gera qualquer tipo de benefícios, pagamentos, subsídios, indenizações ou pensões, exceto os expressamente estabelecidos.

O resultado final da seleção será publicado no site www.ismercotur.org

No momento da assinatura do contrato será solicitada a apresentação da documentação comprobatória dos diplomas principais.

8. Critérios de avaliação

Aspectos de avaliação	Valor Máximo	Valor obtido
Formação profissional		
Formação de graduação	5%	
Doutorado	10%	
Outras pós-graduações	5%	
Sub-Total	20%	
Experiência profissional relevante		
Experiência profissional em tarefas de gestão institucional relacionadas com políticas sociais, com ênfase especial em adolescentes e jovens, desenvolvimento produtivo e direitos trabalhistas.	10%	
Outras experiências de trabalho com grupos de pesquisa/centros universitários em áreas de fronteira.	10%	
Sub-Total	20%	
Antecedentes em Pesquisa		
Experiência relevante em pesquisa/consultoria sobre adolescência e juventude, gênero e relações étnico-raciais	10%	
Experiência relevante em pesquisa/consultoria em matéria de fronteiras	10%	
Publicações	10%	
Sub-Total	30%	
Proposta de trabalho		
Pertinência e viabilidade da proposta de trabalho	30%	
Sub-total	30%	
Total	100%	

ANEXO 1. Ficha de Inscrição ao Chamado e aceitação de bases

Declaro expressamente que li e concordo plenamente com todas as normas e disposições contidas nesta convocatória, a qual se encontra disponível no site www.ismercosur.org. Aceito definitivamente todas as decisões sobre o regulamento do concurso e as propostas individuais adotadas pela Comissão de Seleção.

Nome e Apellido	
Nacionalidade	
Endereço completo	
Telefone de contato	
Documento de identidade	
E-mail	
Assinatura	

Desta forma, **DECLARO, SOB JUÍZO**, a veracidade de todas as informações contidas neste currículo, para que qualquer prova em contrário seja suficiente para minha desqualificação do processo seletivo, além das demais consequências que possam surgir.

Data:

Assinatura:

Nome por escrito e Número de Identidade/ Número do Passaporte: